



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



74 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 35/2021 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DE MAURA DE CASTRO DOURADO SANTOS.
- PORTARIA Nº 36/2021 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA VERLA LUCIA DA SILVA SOUZA.

### LICITAÇÕES

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PPRP Nº 018/2021

### DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PA030106/2021
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 050906/2021 - PAULINO SAUDE SOCIEDADE LTDA

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS CONTRATOS PPRP Nº 018/2021

#### RETIFICAÇÃO

---

- ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

### EDITAIS

---

- EDITAL Nº 26/2021 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA  
CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

**PORTARIA N.º. 35/2021**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **Maura de Castro Dourado Santos**, ocupante do cargo de professora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004, Decreto n.º. 96/2018 e Portaria n.º. 06/2018, e o processo administrativo n.º 24/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º. CONCEDER** licença prêmio por fruição em favor da servidora **Maura de Castro Dourado Santos**, ocupante do cargo de professora, matrícula municipal n.º. 75-1, pelo período de 3 (três) meses.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2021.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia





**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA  
CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

**PORTARIA N.º. 36/2021**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **Vera Lucia da Silva Souza**, ocupante do cargo de professora, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n.º. 07/2004, Decreto n.º. 96/2018 e Portaria n.º. 06/2018, e o processo administrativo n.º 24/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º. CONCEDER** licença prêmio por fruição em favor da servidora **Vera Lucia da Silva Souza**, ocupante do cargo de professora, matrícula municipal n.º. 3937-2, pelo período de 3 (três) meses.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2021.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021**

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que ratificou/homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2021, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços gráficos destinados a suprir às demandas do Município de Irecê/BA, em favor da(s) empresa(s): AB Artes Gráficas LTDA - CNPJ nº. 05.558.880/0001-30, registrou os preços de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais), R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) e R\$ 12.000,00 (doze mil reais) referente aos Lotes 01, 07 e 09 respectivamente. KFS Gráfica e Papelaria LTDA –ME - CNPJ nº. 01.284.816/0001-57, registrou os preços de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) e R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um reais) referente aos Lotes 02, 05 e 06 respectivamente. H.R de S. Dourado - CNPJ nº. 04.287.484/0001-52 registrou o(s) preço(s) de R\$ 123.500,00 (cento e vinte três mil e quinhentos reais) referente ao(s) Lote(s) 08. A Brasileira Industria, Gráfica, Serviços e Representação LTDA - CNPJ nº. 04.958.915/0001-65, registrou os preços de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais) e R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) referente aos Lotes 03, 04 e 10 respectivamente. Data de assinatura: 08/06/2021. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021.  
*Processo Administrativo nº. PA030106/2021*

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou a Inexigibilidade de nº 007/2021, conforme abaixo:

EMPRESA: PAULINO SAUDE SOCIEDADE LTDA.

CPF/CNPJ: 30.098.145/0001-38

VALOR GLOBAL: R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais).

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada, com notória especialização, para a prestação de serviços de consultoria em gestão de serviços público de saúde – SUS, buscando o aprimoramento do trabalho dos gestores de saúde e sua equipe, auditando, acompanhando, capacitando e aprimorando o processo de trabalho buscando a qualificação de toda equipe de saúde, tendo como finalidade específica: assessoria nos programas de saúde; capacitação de profissionais e equipes administrativas quanto ao registro físico e processamento dos dados via sistemas de informações do SUS.

BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, III ambos da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09 de Junho de 2021.

Irecê/BA, 09 de Junho de 2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 050906/2021.

Processo Administrativo nº. PA030106/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: PAULINO SAUDE SOCIEDADE LTDA.

CPF/CNPJ: 30.098.145/0001-38

ESPECIE: Prestação de Serviços

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais).

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada, com notória especialização, para a prestação de serviços de consultoria em gestão de serviços público de saúde – SUS, buscando o aprimoramento do trabalho dos gestores de saúde e sua equipe, auditando, acompanhando, capacitando e aprimorando o processo de trabalho buscando a qualificação de toda equipe de saúde, tendo como finalidade específica: assessoria nos programas de saúde; capacitação de profissionais e equipes administrativas quanto ao registro físico e processamento dos dados via sistemas de informações do SUS.

BASE LEGAL: Contratação direta por Inexigibilidade, Art. 25, II, c/c art. 13, III ambos da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Irecê, Bahia – 09 de Junho de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS CONTRATOS  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021**

O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, torna público que firmou nesta data ata contrato com a(s) empresa(s): **ATA CONTRATO Nº 010906/2021** com a empresa AB Artes Gráficas LTDA - CNPJ nº. 05.558.880/0001-30, registrou os preços de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais), R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) e R\$ 12.000,00 (doze mil reais) referente aos Lotes 01, 07 e 09 respectivamente. **ATA CONTRATO Nº 020906/2021** com a empresa KFS Gráfica e Papelaria LTDA –ME - CNPJ nº. 01.284.816/0001-57, registrou os preços de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) e R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um reais) referente aos Lotes 02, 05 e 06 respectivamente. **ATA CONTRATO Nº 030906/2021** com a empresa H.R de S. Dourado - CNPJ nº. 04.287.484/0001-52 registrou o(s) preço(s) de R\$ 123.500,00 (cento e vinte três mil e quinhentos reais) referente ao(s) Lote(s) 08. **ATA CONTRATO Nº 040906/2021** com a empresa A Brasileira Indústria, Gráfica, Serviços e Representação LTDA - CNPJ nº. 04.958.915/0001-65, registrou os preços de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais) e R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) referente aos Lotes 03, 04 e 10 respectivamente. Data da assinatura: 09/06/2021. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**ERRATA**  
**Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 018/2021**

Na publicação do dia 20 de maio 2021 no Diário Oficial do Município, ano X, nº 1648 referente ao aviso de Resultado de Julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 018/2021, onde se lê A Brasileira Indústria, Gráfica, Serviços e Representação LTDA - CNPJ nº. 04.958.915/0001-65, registrou os preços de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) referente ao(s) Lote(s) 08, na análise da habilitação a empresa apresentou restrição a documentação solicitada no item 7.1.2, alínea "b" do edital, ou seja: "Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014", tendo em vista o enquadramento da licitante como Microempresa, e, consoante preconiza o art. 43, §1º da LC nº 123/2006 será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis motivados e sua devida prorrogação por igual período, fica desde já designado a data de 24/05/2021 às 08:00 horas para proceder o recebimento do documento supra citado e o julgamento final com a consequente registro do(s) Lote(s) à vencedora. KFS Gráfica e Papelaria LTDA -ME - CNPJ nº. 01.284.816/0001-57, registrou os preços de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) e R\$ 271.524,00 (duzentos e setenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais) referente aos Lotes 02 e 06 respectivamente. AB Artes Gráficas LTDA - CNPJ nº. 05.558.880/0001-30, registrou os preços de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais), R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais) e R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais) referente aos Lotes 01, 03 e 07 respectivamente. H.R de S. Dourado - CNPJ nº. 04.287.484/0001-52 registrou os preços de R\$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais) e R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) referente aos Lotes 04 e 05 respectivamente, leia-se: A Brasileira Indústria, Gráfica, Serviços e Representação LTDA - CNPJ nº. 04.958.915/0001-65, registrou os preços de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais) e R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) referente aos Lotes 03, 04 e 10 respectivamente, na análise da habilitação a empresa apresentou restrição a documentação solicitada no item 7.1.2, alínea "b" do edital, ou seja: "Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014", tendo em vista o enquadramento da licitante como Microempresa, e, consoante preconiza o art. 43, §1º da LC nº 123/2006 será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis motivados e sua devida prorrogação por igual período, fica desde já designado a data de 24/05/2021 às 08:00 horas para proceder o recebimento do documento supra citado e o julgamento final com a consequente registro do(s) Lote(s) à vencedora. AB Artes Gráficas LTDA - CNPJ nº. 05.558.880/0001-30, registrou os preços de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais), R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) e R\$ 12.000,00 (doze mil reais) referente aos Lotes 01, 07 e 09 respectivamente. KFS Gráfica e Papelaria LTDA -ME - CNPJ nº. 01.284.816/0001-57, registrou os preços de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) e R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um reais) referente aos Lotes 02, 05 e 06 respectivamente. H.R de S. Dourado - CNPJ nº. 04.287.484/0001-52 registrou o(s) preço(s) de R\$ 123.500,00 (cento e vinte três mil e quinhentos reais) referente ao(s) Lote(s) 08. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Carla Cristiane Rocha Ferreira /Pregoeira.







**PREFEITURA  
DE IRECÊ**

**EDITAL N.º 26/2021**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE DESCLASSIFICADOS  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ/BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **MUNICÍPIO DE IRECE**, através da Secretaria **MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica Municipal art. 104, inciso VII e Lei municipal n.º 763/2007, **representada pela Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do edital de abertura n.º 01/2020 vem pela presente informar lista desclassificados e **CONVOCAR** os candidatos habilitados no Processo Seletivo para contratação temporária de profissionais na área de Saúde para atenderem a necessidade temporária de excepcional interesse público relacionada à emergência em saúde pública decorrente do Novo Coronavírus (COVID 19), conforme abaixo discriminado por função:

**- FISIOTERAPEUTA**

**CONVOCADOS:**

CALSSIFICAÇÃO	NOME	EXP.	QUAL.	CURSO	ESPEC.	MEST.	DOUT.	PONTOS FINAIS
3º	Juliano Alves de Carvalho	2	0	6	0	0	0	8

**- ENFERMEIRO**

**CONVOCADOS:**

CALSSIFICAÇÃO	NOME	EXP.	QUAL.	CURSO	ESPEC.	MEST.	DOUT.	PONTOS FINAIS
46º	Larissa Reis Almeida	2	0	6	0	0	0	8

**- TÉCNICO/A EM ENFERMAGEM:**

CLASSIF.	NOME	DESCLASSIFICAÇÃO
65º	Mateus Ferreira da Silva	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia





66º	Marlene Viena Almeida	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
67º	Edileusa Pereira Leite	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
68º	Elinalva Martins de Souza	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
69º	Glaucia barreto dourado Pimentel	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
70º	Crispiniane dias Oliveira	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
71º	Laila de Souza santos	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO
72º	Stanislau Ramon Dourado Vilela	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO

**CONVOCADOS:**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	EXP	QUALIF.	CURSO	PONTOS FINAIS
73º	Rosilene rodrigues dos santos	0,5	0	2	2,5
74º	Edna Barbosa de Souza	2	0	0	2
75º	Jailza gomes vieira	2	0	0	2
76º	Flávia Rosa Landim Nunes	2	0	0	2

**Art. 1º.** Os candidatos convocados para serem investidos no cargo em que estão habilitados deverão atender os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
- Não ter registro de antecedentes criminais;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;
- Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Pública Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c;
- Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal.

**Parágrafo Único.** No ato da investidura na Função Temporária, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima.

**Art. 2º.** Os candidatos convocados deverão encaminhar ao e-mail da Secretaria Municipal de Saúde, [secretariadesaudedeirece@gmail.com](mailto:secretariadesaudedeirece@gmail.com), no prazo de 04 (quatro) dias corridos, os seguintes documentos:

- Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, e registro no PIS/PASEP;

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia





**PREFEITURA  
DE IRECÊ**

- b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional, conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- d) Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 40(quarenta) anos de idade;
- e) Número de conta corrente;
- f) Cópia de comprovante de residência;
- g) Cópia da carteira do conselho;
- h) Diploma de graduação, ambos sendo válido e registrado junto ao MEC.
- i) Documentos de comprovação da escolaridade e requisito para ingresso na função, informados no currículo, registrados no aplicativo no processo de inscrição (Experiência, qualificação profissional em outras áreas afins, curso de qualificação Profissional, especialização/Pós Graduação, mestrado, doutorado).

**Parágrafo Único.** O candidato que não apresentar por e-mail [secretariadesaudedeirece@gmail.com](mailto:secretariadesaudedeirece@gmail.com), a documentação solicitada no prazo acima estabelecido, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

Secretaria Municipal de Saúde, 13 de Maio de 2021.

Agostinho Antônio da S. Matos Ribeiro  
Médico Responsável Técnico da Central de Regulação Ambulatorial e do SAMU

Auba Alves de Freitas  
Auditora Geral da Secretaria Municipal de Saúde

Daniela Bezerra Galindo  
Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Saúde

Larissa de Oliveira Barreto  
Coordenadora de Enfermagem da UPA

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6D4B-4E34-0DF4-1ABA-AE1A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6D4B-4E34-0DF4-1ABA-AE1A



### Hash do Documento

f08aec900d613af12ac8881274c0062b27196a9547db99f23bbf1d3f65fe41a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/06/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/06/2021 16:04 UTC-03:00